



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de março de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 06, de 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **CASSIANO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO**, Soldado Reformado da Polícia Militar do Estado da Paraíba e ex-Vereador deste Município de Princesa Isabel; **CONSIDERANDO** os seus relevantes serviços prestados ao Município o cargo de Vereador na Câmara Municipal Casa Adriano Feitosa, no ano de 2002, e ainda, ser o mesmo muito querido em toda a nossa Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 dias: 12, 13 e 14 de março do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel – PB, em 13 de
março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito